



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

Memorando Nº 03/2021 CMAP

A Ilma. Senhora
Maria Helena

Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para solicitar a abertura de processo licitatório para contratação de contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s), atendendo assim a Câmara Municipal de Aurora do Pará, durante o exercício de 2022.

A Câmara Municipal de Aurora do Pará – PA, necessita de contratar uma empresa para processamento de dados contábeis, de licitação e outros programas necessários para o cumprimento das exigências legais em atendimento à legislação específica para contabilidade pública e para cumprir as exigências dos portais de transparências necessários e a divulgação de seus extratos referentes às questões financeiras e de contratação, bem como ainda o maior controle possível dos dados do município referente à organização dos serviços públicos na presente gestão.

Segue anexa documentação.

Atenciosamente,

Aurora do Pará -PA, 03 de janeiro de 2022.

Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 19.493.482-53

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
2021/2022



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220103003

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Aurora do Pará
Câmara Municipal de Aurora do Pará

ÓRGÃO : 01 Câmara Municipal de Aurora do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal de Aurora do Pará

PROJETO / ATIVIDADE : 2.001 Manutenção Administrativa

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ

SUBELEMENTO : 3.3.90.40.11 Locação de softwares

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Locação de software no fornecimento de licença de uso Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações e Patrimônio. Bem como Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender as necessidades da Câmara de Aurora do Pará - PA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
020274	LOCAÇÃO DE SOTWARE <i>Especificação: Licença de uso, suporte e manutenção de Sistema Informatizado de Folha de pagamento (SFP) e Transparência de Dados Pessoais (TDP).</i>	12,0000	MÊS	0,00

Aurora do Pará, 03 de Janeiro de 2022

MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA

RESPOSTA
Magno Rodrigo P. Miranda
Presidente da Câmara
Mun. de Aurora do Pará
CPF: 719.493.482-53



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). MAGNO RODRIGO PEREIRA MIRANDA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de software no fornecimento de licença de uso Orçamento Público e Contabilidade Pública (geração do E-Contas TCM/PA) com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Licitações e Patrimônio. Bem como Gestor de Notas Fiscais, em atendimento à Ação nº 4/2018, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, vinculado à Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (cujo objetivo é criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes da administração pública em todos os entes da federação), assim como também, atende à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), para atender as necessidades da Câmara de Aurora do Pará - PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, conforme memorando nº 03/2022 da Câmara Municipal de Aurora do Pará-PA., e Autorização assinada pelo presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará - PA., o Sr. Magno Rodrigo Pereira Miranda, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

RUA SÃO FRANCISCO, S/N, BAIRRO: CENTRO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

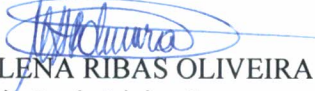
Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP- AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil, duzentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

AURORA DO PARÁ - PA, 11 de Janeiro de 2022


MARIA HELENA RIBAS OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente